



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA n. 066/2019/SCR – Manaus, 19 de fevereiro de 2019.

Autoriza os servidores David Pereira de Souza e Éder de Paiva Machado participarem das atividades itinerantes nos municípios de Tonantins e Santo Antônio do Içá, no período de 10/3 a 13/3/2019.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias aos servidores David Pereira de Souza e Éder Paiva Machado, nos deslocamentos para tomada de reclamações, nos municípios de Tonantins e Santo Antônio do Içá, no período de 10/3 a 13/3/2019;

CONSIDERANDO que os servidores se deslocarão por meio de transporte fluvial (barco de linha) aos citados municípios;;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017-CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores David Pereira de Souza, Oficial Especializado da VT de Tabatinga (FC-05) e Éder Paiva Machado, Servidor Requisitado, Oficial de Justiça

Ad hoc da VT de Tabatinga. para tomada de reclamações, nos municípios de Tonantins (AM) e Santo Antônio do Içá (AM), no período de 10/3 a 13/3/2019;

I - CONCEDER aos servidores citados três diárias e meia, referentes ao período de 10/3 a 13/3/2019;

II - CONSIDERAR como trânsito os dias 10/3 e 13/3/2019

III - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

RUTH BARBOSA SAMPAIO

Desembargadora do Trabalho

Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região